



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0006/2019**

Em, 1 de Abril de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0353, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 101.223,66 (Cento e Um Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Secretaria de Administração

04	122	2002	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000715		3390.40	99	1001 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	881,00

Total da Ação 881,00

Total da Unidade Orçamentária 881,00

02.030 Secretaria de Finanças

04	123	2002	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000061		3190.13	99	1001 Obrigações Patronais	28.949,79

Total da Ação 28.949,79

Total da Unidade Orçamentária 28.949,79

02.040 Secretaria da Educação

12	365	1002	2007	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE	
0000087		3190.04	99	1111 Contratação por Tempo Determinado	290,00

Total da Ação 290,00

12	361	2002	2012	Manutenção da Secretaria de Educação	
0000137		3390.30	99	1111 Material de Consumo	1.001,00

Total da Ação 1.001,00

12	361	1002	2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE	
0000162		3190.04	99	1111 Contratação por Tempo Determinado	12.275,40

0000163		3190.11	99	1111 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.818,10
					Total da Ação 27.093,50

12	368	1002	2017	Manutenção do Salário Educação - QSE	
0000186		3390.36	99	1120 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.100,00

Total da Ação 2.100,00

Total da Unidade Orçamentária 30.484,50

02.060 Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1004	2034	Bloco de Custeio na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
0000326		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.055,27	
					Total da Ação	10.055,27	
10	305	1004	2035	Bloco de Custeio das Ações de Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde			
0000330		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	2.733,00	
0000801		3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.068,00	
					Total da Ação	4.801,00	
10	301	1004	2040	Bloco de Custeio da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios			
0000374		3390.32	99	1211	Material de Distribuição Gratuita	1.065,60	
					Total da Ação	1.065,60	
10	302	1004	2041	Bloco de Custeio dos Serviços Públicos de Saúde da MAC - Recursos Próprios			
0000389		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.954,50	
					Total da Ação	6.954,50	
					Total da Unidade Orçamentária	22.876,37	
					02.100 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1003	2061	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família do Cadastro Único - IGD PBF			
0000574		3390.30	99	1311	Material de Consumo	3.632,00	
					Total da Ação	3.632,00	
					Total da Unidade Orçamentária	3.632,00	
					02.110 Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente		
20	122	2002	2069	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente			
0000669		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	1.421,00	
					Total da Ação	1.421,00	
					Total da Unidade Orçamentária	1.421,00	
					02.120 Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude		
13	122	2002	2075	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude			
0000695		3390.30	99	1001	Material de Consumo	12.979,00	
					Total da Ação	12.979,00	
					Total da Unidade Orçamentária	12.979,00	
					Total de Suplementações	101.223,66	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 101.223,66 (Cento e Um Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos), como segue:							
					02.020 Secretaria de Administração		
04	122	2002	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração			
0000035		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	10.000,00	
0000036		3190.16	99	1001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	881,00	
					Total da Ação	10.881,00	
					Total da Unidade Orçamentária	10.881,00	
					02.030 Secretaria de Finanças		



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	123	2002	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000059		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0000062		3190.16	99	1001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
0000065		3390.30	99	1001	Material de Consumo	1.000,00
0000069		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0000074		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	5.949,00
Total da Ação						19.949,00
Total da Unidade Orçamentária						19.949,00

02.040 Secretaria da Educação

12	365	1002	2007	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE		
0000089		3190.13	99	1111	Obrigações Patronais	5.000,00
0000090		3190.16	99	1111	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	290,00
0000763		3390.30	99	1124	Material de Consumo	1.001,00
Total da Ação						6.291,00

12	361	1002	2011	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE		
0000120		3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
Total da Ação						2.000,00

12	361	2002	2012	Manutenção da Secretaria de Educação		
0000130		3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
0000131		3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
0000138		3390.33	99	1111	Passagens e Despesas com Locomoção	275,40
0000139		3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000140		3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
Total da Ação						14.275,40

12	361	1002	2018	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%		
0000191		3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
Total da Ação						1.500,00

12	365	1002	2020	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%		
0000206		3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.418,75
Total da Ação						5.418,75
Total da Unidade Orçamentária						29.485,15

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1004	2033	Bloco de Custeio na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica		
0000303		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	2.733,00
0000312		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.954,00
Total da Ação						9.687,00

10	302	1004	2034	Bloco de Custeio na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000325		3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.065,60
Total da Ação						1.065,60

10	305	1004	2035	Bloco de Custeio das Ações de Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde		
0000800		3390.30	99	1211	Material de Consumo	2.068,54
Total da Ação						2.068,54



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1004	2040	Bloco de Custeio da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios			
0000377		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.055,37
					Total da Ação		10.055,37
					Total da Unidade Orçamentária		22.876,51
					02.100 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1003	2059	Bloco da Proteção Social Básica			
0000551		3390.30	99	1311	Material de Consumo		2.000,00
					Total da Ação		2.000,00
08	244	1003	2060	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade			
0000562		3390.30	99	1311	Material de Consumo		1.632,00
					Total da Ação		1.632,00
					Total da Unidade Orçamentária		3.632,00
					02.110 Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente		
20	122	2002	2069	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente			
0000654		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado		1.421,00
					Total da Ação		1.421,00
					Total da Unidade Orçamentária		1.421,00
					02.120 Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude		
13	122	2002	2075	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude			
0000691		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais		3.000,00
0000696		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
0000697		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
					Total da Ação		9.000,00
27	812	1003	2076	Manutenção das Atividades com Desporto Amador			
0000707		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.979,00
					Total da Ação		3.979,00
					Total da Unidade Orçamentária		12.979,00
					Total de Anulações		101.223,66
					Total de Outras Fontes		0,00
					Total Geral de Fontes		101.223,66

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


CACILDA FARIAS LOPES DE
ANDRADE
Prefeita